



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

CIRCULAR N.º 2

SEGURANÇA DOS JOGOS DE VETERANOS

Informa-se os Clubes que em todos os jogos dos escalões de Veteranos é obrigatório a indicação, por parte da equipa anfitriã, de 2 elementos responsáveis pela segurança dos árbitros.

Os referidos elementos deverão apresentar-se à equipa arbitragem com a antecedência de 30 minutos relativamente ao início do respectivo jogo.

Segue em anexo a credencial de apoio à organização do jogo.

A Direção da A.F.P.D.